



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000
FONE: (89) 3468-1345

DECRETO Nº 13/2015

Aroazes – PI, 21 de dezembro de 2015.

DETERMINA O VALOR DAS PREMIAÇÕES SOBRE
A COMPETIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL
DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE AROAZES-PI


O PREFEITO DE AROAZES – PI, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei orgânica do Município, e considerando que o orçamento prevê a rubrica para despesas desse gênero. Considerando ainda o regulamento da competição, DECRETA:

Art. 1º Ficam determinados os valores das premiações do campeonato municipal de futebol de campo, conforme tabela abaixo discriminada:

CAMPEÃO: R\$ 5.000,00
VICE - CAMPEÃO: R\$ 2.500,00
TERCEIRO LUGAR: R\$ 1.000,00
ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO: R\$ 500,00
MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO: R\$ 500,00
GOLEIRO MENOS VAZADO: R\$ 500,00
REVELAÇÃO DO CAMPEONATO: R\$ 500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aroazes – PI 21 de Dezembro de 2015


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal